



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 027/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.002086-0,

DESIGNA o servidor **CARLOS SALVATORI**, Id. Func. 3296806, Oficial de Justiça da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Servidores de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, para exercer, cumulativamente, na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, as funções de Oficial de Justiça, **de 01/01/2023 a 31/12/2023**, em virtude de o cargo encontrar-se vago, nos termos da Lei nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de março de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.428, de 02 de maio de 2023, como se confere clicando [aqui](#).